

Recurso permite sustentação oral por áudio e vídeo em processos na Receita Federal

21/01/2024

A Receita Federal criou um novo recurso que possibilita o uso de sustentação oral por áudio e vídeo em processos eletrônicos. O anúncio foi feito em 16 de janeiro. Com a nova funcionalidade, poderão ser enviados arquivos de até 10 minutos, sem a necessidade de utilização de formulário.

A funcionalidade vale para processos inseridos na pauta de julgamento das turmas recursais no e-CAC. Com a medida, bastará acessar o portal e-CAC, clicar em “processos digitais” e selecionar a opção “juntar anexo de sustentação oral” para enviar o arquivo. Depois, será emitido um protocolo de confirmação sobre o envio do anexo.

Segundo a Receita, o áudio ou vídeo podem ser gravados tanto pessoalmente pelo contribuinte quanto por seu representante legal. O objetivo, afirma a Receita, é simplificar “o envio da sustentação oral”.

O órgão lançou um roteiro sobre o envio das sustentações. [Clique aqui para acessar o material.](#)

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jan-21/recurso-permite-sustentacao-oral-por-audio-e-video-em-processos-na-receita-federal/>



Órgão lançou roteiro explicando nova funcionalidade